



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.095 /

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES
À FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E
HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do previsto na cláusula II, 1, 1.8 do Convênio de cooperação mútua nº 001/06, firmado entre o Município de Poços de Caldas e a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS,

RESOLVE :

Art. 1º. Fica cedida, a partir de 01 de março de 2010 e enquanto vigorar o citado Convênio de Cooperação Técnica, à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, juntamente com os demais servidores cedidos através das Portarias nº.s 4.080, 4.082 e 4.089, com ônus para a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, a servidora FABIANA APARECIDA DOS SANTOS, para exercício unicamente na Unidade de Poços de Caldas da Fundação Hemominas.

Art. 2º. Fica a Sra. ANA PAULA SCALVO TOGNI excluída da listagem de servidores cedidos à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 4.092/10, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


JOSÉ JULIO BALDUCCI
Secretário Municipal de Saúde

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 3547, de 24 / 02 /2010.